



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

**Objeto:** O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa prestadora de serviços para realização de serviços de extensão de rede elétrica, melhorias no sistema elétrico da Praça Rui Barbosa, para atender a demanda de energia necessária para o local, conforme Anexo I do Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 177.475,26 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte e seis centavos).

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo menor preço por item.

**Credenciamento:** até às 09 horas e 30 minutos do dia 21 de janeiro de 2016.

**Abertura:** 10 horas do dia 21 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de dezembro de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

##### ORDEM DE SERVIÇO 6/2015 de 17 de dezembro de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve-----

##### ESTABELECE

o período de RECESSO da Câmara Municipal, iniciando-se no dia **21 de dezembro de 2015** e terminando no dia **3 de janeiro de 2016**, com retorno do funcionamento no dia **4 de janeiro de 2016**. Desde já, fica determinado o fechamento da Câmara no período da **tarde do dia 8 de janeiro até o dia 15 de janeiro de 2016**, para fins de realização dos serviços de lixamento de taco e aplicação de sinteco na parte interna da Recepção, Salas da Contabilidade e dos Setores Legislativo, Jurídico e Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de dezembro de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

##### (Projeto de Decreto Legislativo 2/2015)

##### DECRETO LEGISLATIVO 2/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Doutor JOÃO CARLOS GOMES, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Doutor JOÃO CARLOS GOMES, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, em virtude de seu destaque na luta pela instalação da Clínica de Odontologia da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Campus de Jacarezinho/PR.

**Art. 2º.** A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente  
**Francisco Carlos Moraes**  
Primeiro Secretário

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 30/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Sebastiana da Costa Bacinelo, CAD nº. 01.04.033.548.001, Rua João Abujanra, S/N – Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 273) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EMENDA À LEI ORGÂNICA 3/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Modifica a Lei Orgânica, alterando o período da sessão legislativa. A Mesa da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 36, § 2º. da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao referido texto legal:

**Art. 1º.** O Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20** A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, anualmente e independentemente de convocação, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º. de agosto a 20 de dezembro. (NR)”

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de dezembro de 2015.

Mesa Diretora:

Valdir Pereira Maldonado  
Presidente

José Izaías Gomes – “Zola”  
Vice-Presidente

Fabiano Figueiredo Saad  
Primeiro Secretário

Francisco Carlos Moraes  
Segundo Secretário

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 31/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Sebastiana da Costa Bacinelo**, CAD nº. 01.04.033.533.001, Rua João Abujanra, S/N – Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 151, II, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 274) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 178/2014

CONTRATO Nº 554/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** HMS TRANSPORTES E LOCACAO DE CACAMBAS LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 02 de Abril de 2016.

Jacarezinho, PR, 16 de Dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 180/2014.

CONTRATO Nº 555/2014.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria deste Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 12 de Abril de 2016.

Jacarezinho, PR, 16 de Dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 180/2014

CONTRATO Nº 556/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria deste Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I.D. GOMES JÚNIOR EIRELI EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 12 Abril de 2016.

Jacarezinho, PR, 16 de Dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 180/2014

**CONTRATO Nº** 557/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria deste Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA E SOUZA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 12 de Abril de 2016.

Jacarezinho, PR, 16 de Dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 23/2015.

**CONTRATO Nº** 69/2015.

**OBJETO:** contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CANDIDO E LIMA LTDA – ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 29 de Abril de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 5297/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                |           |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO                         | 0300 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                |           |
| UNIDADE                       | 0310 | Gabinete do Procurador                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0310.0206200042.015                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00                  | 55   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00                  | 56   | Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.                      | 1.500,00  |
|                               |      |                                                                                                                |           |
| ORGÃO                         | 0400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                                                           |           |
| UNIDADE                       | 0410 | Gabinete do Secretário                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0410.0412100052.024                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00                  | 65   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 7.000,00  |
|                               |      |                                                                                                                |           |
| ORGÃO                         | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                               |           |
| UNIDADE                       | 0510 | Gabinete do Secretário                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0510.0412300062.028                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00                  | 81   | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 8.500,00  |
|                               |      |                                                                                                                |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0510.2884300000.003                                                                                            |           |
| 3.2.90.21.00                  | 109  | Juros Sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.         | 3.000,00  |
|                               |      |                                                                                                                |           |
| ORGÃO                         | 0600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                          |           |
| UNIDADE                       | 0610 | Gabinete do Secretário                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0610.0412200072.035                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00                  | 123  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 10.000,00 |
| 3.1.90.16.00                  | 125  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 2.000,00  |
|                               |      |                                                                                                                |           |
| ORGÃO                         | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                                                            |           |
| UNIDADE                       | 0710 | Gabinete da Secretária                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0710.1212200082.045                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00                  | 158  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 2.000,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

|                  |      |                                                                                                                |           |
|------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO            | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.                                                                    |           |
| UNIDADE          | 1110 | Gabinete do Secretário                                                                                         |           |
| DOTAÇÃO          |      | 1110.0412200252.136                                                                                            |           |
| 3.1.90.11.00     | 577  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.   | 23.000,00 |
| 3.1.90.16.00     | 579  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 21.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO |      |                                                                                                                | 88.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

|       |                               |           |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres). | 88.000,00 |
| TOTAL |                               | 88.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0862 – 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5298/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                       |                  |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO                         | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                        |                  |
| UNIDADE                       | 0810 | Fundo Municipal de Saúde                                                                              |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 0810.1030100132.089                                                                                   |                  |
| 3.1.90.04.00                  | 2794 | Contratação Por Tempo Determinado – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores. | 18.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |                                                                                                       | <b>18.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

|     |                               |                  |
|-----|-------------------------------|------------------|
| 000 | Recursos Ordinários (Livres). | 18.000,00        |
|     | <b>TOTAL</b>                  | <b>18.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal